

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 15/2015/VICE-GOVERNADORIA/MT

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e, Considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

LOTACIONOGRAMA

ORGÃO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

4º TRIMESTRE 2015

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES	SUBSIDIO		
CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS			
Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Desenv. Econômico e Social	04	01	03	Lei nº 10.050/2014
* Decreto Nº 242, de 04 de setembro de 2015 - Redistribuição dos cargos da Carreira dos Profissionais do Des. Econômico e Social					
Técnico de Desenv. Econômico e Social	11	04	07		Lei nº 10.050/2014
Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	00	00	00		Lei nº 10.050/2014
Profissionais da Área Meio da Administração Pública Lei nº 7.461 de 13 de Julho/2001	Analista Administrativo	03	03	00	Lei nº 10.052/2014
*Decreto nº 266, de 07 de outubro de 2015 - Redistribuição de cargos da carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública					
Técnico Administrativo	02	02	00		Lei nº 10.052/2014
Apoio Administrativo	00	00	00		Lei nº 10.052/2014

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS PARA A VICE-GOVERNADORIA

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
------------------------	----------	-------	------

Cuiabá-MT, em 09 de outubro de 2015.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

(original assinado)

CARLOS FÁVARO

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08063dda

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar